

**Portaria n.º 140 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Prorroga, em caráter excepcional, a semeadura da soja, relacionada ao Calendário Agrícola 2023/2024 no estado da Bahia.

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art., 9, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 22.289 de 25 de setembro de 2023 e:

• Considerando o pleito do Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja no Estado da Bahia, deliberado em Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2023, conforme previsto na Instrução Normativa nº 02 de 29 de janeiro de 2007 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);

• Considerando a Portaria da nº. 235 de 15 de agosto de 2017 e Portaria nº. 313 de 30 de novembro de 2018, ambas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) que instituíram ações e medidas fitossanitárias que visam a prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja no Estado da Bahia;

• Considerando a Portaria SDA/MAPA nº. 886, de 12 de setembro de 2023, que estabelece o calendário de semeadura para a cultura da soja em todo estado da Bahia, de 01 de outubro a 31 de dezembro de cada ano;

• Considerando a baixa precipitação pluviométrica nos meses de outubro e dezembro de 2023 na Região Oeste da Bahia, que ocasionou dificuldade na conclusão da semeadura da soja no calendário agrícola 2023/2024;

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar, excepcionalmente, até 10 de janeiro de 2024 o calendário de semeadura para a cultura da soja, na safra 2023/2024, para o oeste da Bahia.

Parágrafo único: Ficam proibidos a semeadura e o cultivo de soja em sucessão à soja, na mesma área e no mesmo ano agrícola.

**Art. 2º** A presente Portaria terá vigência, em caráter excepcional, somente para a safra 2023/2024, sem prejuízo da aplicação de qualquer outra norma que discipline a matéria.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**Portaria Nº 00736736 de 29 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILTON RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 61000868, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **MEIRE TELMA DE MAGALHAES SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 83528338, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 061 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.****PROCESSO Nº 028.2213.2021.0002579-91.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Marcelo Moraes de Almeida, Assessor Técnico, matrícula 28.578.183, para substituir a servidora Ayala Mariusha Guedes Guimarães Rocha, Coordenador Executivo, matrícula 92.080.799, na Coordenação de Gestão do Parque Tecnológico, em suas ausências e impedimentos eventuais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 29 de Dezembro de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**RESUMO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSAS.**

**PROCESSO 028.2225.2022.0000112-76 - OBJETO:** Os Termo de Outorga de Bolsas tem por objeto Disseminação e o fortalecimento de competências na Tecnologia Habilitadora de Inteligência Artificial (IA) no Estado da Bahia através de Rede de Referência de Inteligência Artificial do Estado da Bahia (ESPAÇO BAH.IA), para execução do Projeto BAHIA, com participação de estudantes e pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT e Intuições de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, Bahia o desenvolvimento de soluções com o uso dessa tecnologia no Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA: OUTORGADO - MODALIDADE DAS BOLSAS, INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO BOLSISTA NA REDE BAH.IA, VALOR GLOBAL DE CADA BOLSA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÃO DESCRITAS NA TABELA ABAIXO: ASSINATURA: 18/12/2023.**

Nº Termo de Outorga de Bolsa	Modalidade do Termo de Outorga - Bolsa	Vigência	Outorgante	Outorgado	Instituição Responsável pelo Bolsista na Rede BAH.IA	Valor da bolsa	Dotação Orçamentária
025/ 2023	Bolsa Especialista	09 meses a contar da data da sua publicação	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI	Geovana Pires Araújo Lima	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.	R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)	Unidade Gestora:28.101 Projeto:5240; Ano: 2023 e e subsequente; Fonte: 1.700.0.131.101.776.00.00.00

**Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB**

TERMO DE OUTORGA NºBOL2469/2023-MARIA EDUARDA DOS SANTOS SANTIAGO. SEI084.0508.2023.0005279-56.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) C.Unidade Gestora28.201P/A5416,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:12mese s,de01/01/2024a31/12/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2471/2023-AMANDA OLIVEIRA ALVES. SEI084.0508.2023.0005281-71.Objeto:Financiamento de Bolsa de Mestrado no País. Unidade Gestora28.201P/A5416,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:22mese s,de01/01/2024a31/10/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2470/2023-LAIANE DA SILVA OLIVEIRA. SEI084.0508.2023.0005282-51.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B.Unidade Gestora28.201P/A5416,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:12mese s,de01/01/2024a31/12/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2473/2023-ANDREIZZA ALBERNAZ VANIN ROSADO. SEI084.0508.2023.0005569-72.Objeto:Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico Tecnológico B.Unidade Gestora28.201P/A5416,ElementodeDespesa:20,Fonte100.Vigência:22mese s,de01/01/2024a31/10/2025.

Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Coordenador do Projeto.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****Portaria Nº 00734799 de 29 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11218226	SYLVAN PEREIRA BARBOSA	Bailarino	24.11.2023	13.12.2023	20

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****PORTARIA Nº 86 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitação (CEL) para a Avaliação e Acompanhamento do certame para concessão onerosa de uso do imóvel localizado na Rua Alfredo de Brito (Portas do Carmo), nº 31, Pelourinho, nesta Capital, com área de 733m² (setecentos e trinta e três metros quadrados), para instalação e administração de Bar/Restaurante e serviços que lhe são complementares:

I - HUMBERTO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 62591273-1, endereço eletrônico: cpl.ipac@ipac.ba.gov.br; Telefone: (71) 3117-6484;

II - DANIEL GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 920960-09, endereço eletrônico: daniel.teixeira@ipac.ba.gov.br, Telefone: (71) 3116-6829;

III - FELIPE SOARES ELOY, matrícula nº 92079553, endereço eletrônico: felipeeloy@ipac.ba.gov.br, Telefone: (71) 3116-6829.

**Art. 2º** São atribuições da comissão:

a) Avaliar a habilitação das empresas licitantes;